



Anexo - TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA

CELIC

UNIDADE CENTRAL DE COMPRAS

CELIC - SUBSECRETARIA DA ADMIN. CENTRAL DE LICITAÇÕES

E-MAIL

PREGOEIROS-CELIC@PLANEJAMENTO.RS.GOV.BR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

WWW.CELICRS.GOV.BR

TERMO DE REFERÊNCIA

NÚMERO DA COMPRA: 40928

DATA DA MONTAGEM DA CONTRATAÇÃO: 29/10/2025

EDITAL NÚMERO: 1379 / 2025

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/11/2025 09:10

NÚMERO EXPEDIENTE: 25/1100-0000657-2

TIPO PRAZO DE ENTREGA: POR COMPRA

OBJETO

AQUISIÇÃO DE BENS DA(S) FAMÍLIA(S): 0397-EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIODIFUSAO;0475-EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/INSTALACOES ELETRICAS;

JUSTIFICATIVA

COMO O INTENTO DE DIMINUIR A CARGA UTILIZADA DURANTE AS APRESENTAÇÕES E GARANTIR A SEGURANÇA E VIABILIDADE DAS MESMAS, É NECESSÁRIO ADQUIRIR EQUIPAMENTOS COM MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. PARA CUMPRIR ESSE OBJETIVO, O PRESENTE PROCESSO VISA A COMPRA DE NOVOS REFLETORES PARA O TEATRO DE ARENA. O PROJETO FAZ PARTE DO PLANO REABERTURA DO TEATRO DE ARENA

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Lote 1 EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/INSTALACOES ELETRICAS E EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIODIFUSAO.

TIPO DE ENTREGA : TOTAL

TRATAMENTO ME/EPP : Preferência

PRAZO DE ENTREGA : 20 Dias

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 Dias

VALOR DO LOTE : R\$ 41.026,20

Item 1 - 0397.0103.000045

FRESNEL - MÍNIMO 100 WATTS (BIVOLT)

QUANTIDADE: 6,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.513,80

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/COMPONENTES/ACESSÓRIOS P/RADIODIFUSAO

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

FRESNEL - **POTÊNCIA:** MÍNIMO 100 WATTS; **ÂNGULO FEIXE DE LUZ:** INDIFERENTE; **VOLTAGEM:** VOLTAGEM MÍNIMA 90V E MÁXIMA 240V (BIVOLT); **GARANTIA:** MINIMO 01 ANO; **COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO:** FRESNEL DE LED;

CONTROLE DMX;

TEMPERATURA DE COR MÍNIMA 3200°K;

TEMPERATURA DE COR MÁXIMA 5600°K.;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 6

Item 2 - 0475.0456.010039

REFLETOR PAR LED - ALUMINIO - PRETO - 110V/240V - 270W

QUANTIDADE: 10,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 650,88

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/INSTALACOES ELETRICAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

REFLETOR - **TIPO:** REFLETOR PAR LED; **TIPO DE MATERIAL:** ALUMINIO; **COR:** PRETO; **POTÊNCIA MÍNIMA:** 270 W;

TENSÃO: AC110V -240V; **LUMINOSIDADE MÍNIMA:** INDIFERENTE; **TEMPERATURA COR:** INDIFERENTE; **COR DA LUZ:**



RGBWA; **ÍNDICE REPRODUÇÃO COR:** INDIFERENTE; **FATOR DE POTÊNCIA:** INDIFERENTE; **PROVA D'ÁGUA:** NÃO; **GRAU DE PROTEÇÃO IP:** INDIFERENTE; **GARANTIA:** 01 ANO; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM::** MODO DE CONTROLE: DMX; TIPO DE LÂMPADA PAR LED;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 215

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 10

Item 3 - 0475.0456.010040

REFLETOR - ELIPSOIDAL PRETO 200W BIVOLT

QUANTIDADE: 4,0000

UNIDADE: un

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.358,65

FAMÍLIA DO ITEM: EQUIPAMENTOS/MATERIAIS P/INSTALACOES ELETRICAS

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

REFLETOR - **TIPO:** ELIPSOIDAL; **TIPO DE MATERIAL:** ALUMÍNIO OU EQUIVALENTE PARA USO PROFISSIONAL EM ILUMINAÇÃO CÊNICA; **COR:** PRETO OU PADRÃO DE MERCADO PARA REFLETORES CÊNICOS; **POTÊNCIA MÍNIMA:** 200W; **TENSÃO:** BIVOLT; **TEMPERATURA COR:** TEMPERATURA DE COR MÍNIMO 3000 K (BRANCO QUENTE); **COR DA LUZ:** BRANCO QUENTE; **PROVA D'ÁGUA:** NÃO; **GARANTIA:** MÍNIMO 03 MESES; **ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DO ITEM::** TIPO DE LÂMPADA: LED; MODO DE CONTROLE: DMX;;

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES Nº: 1, 215

CONSIDERAR OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS: NÃO

LOCAIS DE ENTREGA:

SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER SECRETARIA DA CULTURA AVENIDA BORGES DE MEDEIROS 1501 10º ANDAR PRAIA DE BELAS PORTO ALEGRE RS QUANTIDADE: 4

OBSERVAÇÕES DOS ITENS:

OBSERVAÇÃO 1

O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E OBSERVAÇÕES EXIGIDAS NO EDITAL (EXCETO PARA LICITAÇÕES REALIZADAS POR MEIO ELETRÔNICO).

DEVERÁ SER POSSIBILITADA A CONFIRMAÇÃO DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ITEM, ATRAVÉS DE CATALOGO TÉCNICO/FICHA TÉCNICA A SER DISPONIBILIZADO PELO FABRICANTE, QUANDO SOLICITADO.

ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SER SOLICITADO UMA AMOSTRA AO LICITANTE VENCEDOR A SER ENTREGUE E INSTALADA (CASO DE EQUIPAMENTOS QUE EXIJAM ESSA CONDIÇÃO PARA TESTES) EM LOCAL A SER DEFINIDO, SEM QUALQUER ÔNUS AO ERÁRIO PÚBLICO.

O ÓRGÃO REQUISITANTE EM CASO DE DÚVIDA PODERÁ SOLICITAR LAUDO DOS PRODUTOS ENTREGUES, A SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO INMETRO, AFIM DE CONFIRMAR O ATENDIMENTO AO DISPOSTO EM EDITAL, FICANDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE CONTRATADA.

O EQUIPAMENTO DEMONSTRADO DEVERÁ APRESENTAR EXATAMENTE A MESMA CONFIGURAÇÃO PROPOSTA, POIS NÃO SERÃO ACEITO(S) EQUIPAMENTO(S) SIMILAR(ES) PARA AVALIAÇÃO. E A NÃO AVALIAÇÃO PODERÁ DETERMINAR SUA EXCLUSÃO.

O PRAZO DE ENTREGA DAS AMOSTRAS AO ÓRGÃO REQUISITANTE É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A HABILITAÇÃO.

OBSERVAÇÃO 215

EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS:

O(S) PRODUTO(S) DEVE(M) ESTAR DE ACORDO COM O PROGRAMA BRASILEIRO DE ETIQUETAGEM (INMETRO), CONTENDO O SELO PROCEL, FAIXA DE CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA (ENCE) CONCEDIDA PELO INMETRO, SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE.

EM SE TRATANDO DE CHUVEIROS ELÉTRICOS OU ELETRÔNICOS, NÃO SERÁ EXIGIDA CLASSIFICAÇÃO "A" DA ETIQUETA ENCE, NA MEDIDA EM QUE A CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA DESSES PRODUTOS ESTÁ ATRELADA À POTÊNCIA DO EQUIPAMENTO EXIGIDO. PORTANTO, PARA ESSES EQUIPAMENTOS SERÁ NECESSÁRIO APRESENTAR SELO ENCE QUE DEMONSTRE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA IGUAL OU SUPERIOR À 95% E ATENDIMENTO À NORMA CORRESPONDENTE.

PARA TODOS OS PRODUTOS, EQUIPAMENTOS/MATERIAIS ELÉTRICOS/ LÂMPADAS E REATORES, NO QUE COUBER,

**CONFORME LEI ESPECIFICA:**

O LICITANTE DEVERÁ RECOLHER OS PRODUTOS E OS RESÍDUOS REMANESCENTES APÓS O USO, ASSIM COMO SUA SUBSEQUENTE DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA, NO CASO DE PRODUTOS OBJETO DE SISTEMA DE LOGÍSTICA REVERSA NA FORMA DO ART. 33 DA LEI N. 12.305/2010 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES. PARA ISSO, O REQUISITANTE ENTRARÁ EM CONTATO COM O LICITANTE VENCEDOR, PARA QUE EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PROVIDENCIE O RECOLHIMENTO JUNTO AO ÓRGÃO, SEM QUALQUER ÔNUS AO CONTRATANTE.

PARA REATORES E LÂMPADAS:

O PRAZO DE GARANTIA PARA REATORES DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO 2 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO AO ÓRGÃO REQUISITANTE;

REATORES PARA LÂMPADAS E LÂMPADAS, ESTES DEVEM POSSUIR O CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO INMETRO CASO HAJA PORTARIA EM VIGOR PARA O PRODUTO OFERTADO. SALVO SE CONSTAR CLASSIFICAÇÃO DIFERENTE NA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO ITEM OU EM ATENDIMENTO A NORMA VIGENTE.

EM SE TRATANDO DE EXIGÊNCIA FACULTATIVA PARA DETERMINADO PRODUTO, ESTE DEVERÁ SOMENTE CUMPRIR OS REQUISITOS TÉCNICOS DE FABRICAÇÃO PREVISTOS EM PORTARIA EMITIDO PELO INMETRO.

EM CASO DE DUVIDA, O PREGOEIRO ANTES DA ADJUDICAÇÃO OU O ÓRGÃO REQUISITANTE ANTES DA ASSINATURA CONTRATUAL, PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU COPIA AUTENTICADA DO CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO OU DO CONTRATO DE LICENÇA PARA USO DA MARCA NACIONAL DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR VIGENTES, OU AINDA, EXIGIR QUANDO ACHAR NECESSÁRIO TANTO PARA PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, ASSIM COMO PARA PRODUTOS COM CERTIFICAÇÃO FACULTATIVA, LAUDO DE CONFORMIDADE EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO COMPROVANDO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PREVISTOS EM PORTARIA E NBR VIGENTES.

OBSERVANDO-SE IRREGULARIDADES NA QUALIDADE OU NO DESEMPENHO DOS PRODUTOS RECEBIDOS (REATORES OU LÂMPADAS), APÓS A SUA UTILIZAÇÃO, OU A QUALQUER TEMPO E DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA, PODERÁ SER SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE LAUDO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE INMETRO E NBR VIGENTES DO PRODUTO ENTREGUE, SENDO TODAS AS DESPESAS DE TRANSPORTE E EMISSÃO DE NOVO LAUDO POR CONTA DA LICITANTE VENCEDORA. O NOVO LAUDO DEVERÁ SER EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO.